



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0085/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

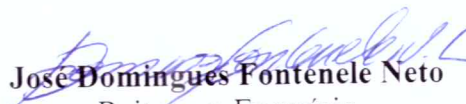
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.014064/2018-29.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **Maria do Socorro Moura Pontes**, matrícula SIAPE nº 1150386, ocupante do cargo efetivo de Encadernadora, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, observado a EC nº 070/2012, e ainda conforme laudo médico pericial nº 0.008.546/2019, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço correspondente a 7% (sete por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 31
Data: 13/02/2019
Seção: 2 Pág: 92